



*Am*

**PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO**  
(NOS TERMOS DO ARTIGO 20 DO CÓDIGO DO CONTRATOS PÚBLICOS)

**PROCEDIMENTO CONCURSO PUBLICO Nº3/AEEN/2025**

**Concessão de Exploração do Bar da sala de professores da Escola  
Secundária Emídio Navarro**

**RELATÓRIO PRELIMINAR**

(nos termos do artigo 146.º do CCP, aprovado pelo Decreto-Lei no 18/2008 de 29 de  
Janeiro)



*Am*

## ÍNDICE

I - INTRODUÇÃO.....	3
II - ESCLARECIMENTOS.....	3
III – ERROS E OMISSÕES DO CADERNO DE ENCARGOS .....	4
IV - ABERTURA DAS PROPOSTAS .....	4
V - ANÁLISE DAS PROPOSTAS .....	4
VI-CONCLUSÃO.....	5

*AEEN*

## I - INTRODUÇÃO

1. Em conformidade com o estabelecido no artigo 146º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-lei nº 111/2017, de 31 de agosto, o representante da entidade adjudicante do procedimento Concessão de Exploração do Bar da sala de professores da Escola Secundária Emídio Navarro, procedeu à elaboração do Relatório Preliminar.
2. Foi autorizado pelo Diretor da entidade adjudicante a abertura do procedimento por Concurso Público para a Concessão de Exploração do Bar da sala de professores da Escola Secundária Emídio Navarro;
3. Em sequência da informação supracitada, reuniu o Conselho Administrativo do Agrupamento de Escolas Emídio Navarro - Almada;
4. No dia 10 de dezembro de 2024, foi publicado o procedimento através da página eletrónica do Agrupamento em [www.aeen.pt](http://www.aeen.pt);
5. Concorrentes que apresentaram proposta:

Quadro 1-Entidades Concorrentes
GLICÍNIAS TALENTOSAS LDA

## II – ESCLARECIMENTOS

Não foram apresentados pedidos de esclarecimento.

## III-ERROS E OMISSÕES DO CADERNO DE ENCARGOS

Não foram assinalados erros ou omissões.

#### IV - ABERTURA DAS PROPOSTAS

1. Aos vinte e seis dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro pelas 10 horas, procedeu-se à abertura das propostas do “Procedimento CONCURSO PÚBLICO Nº3/AEEN/2025 por Concurso Público”, entregues no endereço eletrónico: secretaria.chefe@aeen.pt.

Os concorrentes que apresentaram proposta, bem como o dia e hora, em que foram entregues as propostas no endereço eletrónico, é mencionado no quadro 2.

Quadro 2-Proposta		
Concorrente	Dia da entrega	Hora da entrega
GLICÍNIAS TALENTOSAS LDA	22/12/2024	15h 58m

A proposta do concorrente foi submetida dentro do prazo previsto para a sua apresentação.

#### V – ANÁLISE DAS PROPOSTAS

As propostas e os documentos que as constituem foram objeto de análise:

CONCORRENTE	Proposta assinada
GLICÍNIAS TALENTOSAS LDA	SIM

#### Quadro 3

1. Da análise do quadro 3, concluiu-se que os concorrentes apresentaram os documentos assinados.

*Am*

2. Foram analisados os documentos que constituem as propostas das concorrentes, conforme previsto no art.º 7 do Caderno de Encargos, de acordo com o fator “Contrapartida mensal/Renda de maior valor”, sendo o valor mínimo 120,00 €.

CONCORRENTES	Valor da Proposta (em euros)
GLICÍNIAS TALENTOSAS LDA	121,00 €

**Quadro4**

## VI-CONCLUSÃO

Procedeu-se à elaboração do relatório preliminar nos termos do artigo 146º do Código dos Contratos Públicos, que consiste na seguinte deliberação:

Desta feita, decidiu propor-se a adjudicação à concorrente **GLICÍNIAS TALENTOSAS LDA**.

A entidade adjudicante procedeu à elaboração do presente relatório preliminar, que de acordo com o disposto do artigo 147º do Código dos Contratos Públicos, ser submetido à audiência prévia dos concorrentes, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, para que se pronunciem sobre o mesmo.

Almada, 26 de dezembro de 2024

O Presidente do Conselho Administrativo

  
Manuel Gonçalves Arem

